



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 20.01.2020 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME (Processo Administrativo nº 8512386-26.2020.8.06.0000).

AD2/CT Nº 101/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Luis Eduardo de Menezes Lima, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa Lima, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por seu Procurador Legal, André Luiz Alvez Pinheiro, portador da carteira de identidade nº 10506737 PC-MG, CPF nº. 051.307.603-44, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº 2216, Sala 09, Bairro Presidente Kennedy, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.560.734/0001-49, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 24/09/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo acrescer no Contrato cujo o objetivo é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação do prédio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) para climatização, prevenção de acidentes e segurança contra incêndio e**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

pânico, mediante o regime de empreitada preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 30/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato, o valor de R\$ 37.149,63 (trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), representando um acréscimo de 21,42% do valor total do contrato de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais), passando para os atuais R\$ 210.549,63 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme anexo único deste aditivo.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2020.

Luis Eduardo De Menezes Lima
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

Moisés Antônio Fernandes Monte Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE


FOXX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
ANDRE LUIZ ALVEZ PINHEIRO
PROCURADOR LEGAL

André Luiz Alvez Pinheiro
PROCURADOR LEGAL DA EMPRESA FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ANEXO ÚNICO

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Referência	Código	Serviço	QUANTIDADE ADITIVO	Unid.	Valor unitário	Valor unitário c/ desconto	Custo Parcial
2. PINTURA							
2.1	66482	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRILICO	207,20	M2	2,46	2,46	509,71
2.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	207,20	M2	12,60	12,60	2.610,72
Total da Obra:							3.120,43
3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ALIMENTAÇÃO DOS AR CONDICIONADO							
3.1	TJCE80577	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3.086,40	M	3,57	3,41	10.526,47
3.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	385,80	M	9,90	9,46	3.649,67
3.3	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	115,00	UN	7,26	6,94	797,62
3.4	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	16,00	UN	11,69	11,17	178,69
Total da Obra:							15.152,45
4.0 ILLUMINAÇÃO DO ATRIO							
4.1	C1163	Perfilado galvanizado 38x38x6000mm	24,00	M		42,97	1.031,32
4.2		Gancho curto perfilado 38x38	15,00	UND		12,20	183,00
4.3		Emenda T'	6,00	UND		12,00	72,00
4.4	C1203	Eletroduto PVC rígido 3/4"	24,00	M		9,46	227,04
4.5	91888	Luva PVC rígido 3/4"	10,00	UND		6,94	69,40
4.6	95802	Condutete AL 3/4" tipo T encaixe	26,00	UND		23,70	616,20
4.7		Eletroduto corrugado 3/4" - garganta	10,00	M		2,60	26,00
4.8		Saída lateral eletroduto 3/4" em perfilado	15,00	UND		24,20	363,00
4.9		Tampa tomada condutete 3/4"	11,00	UND		23,30	256,30
4.10	91990	Tomada 2P+T 10A para 3/4"	11,00	UND		26,73	294,03
4.11		Espelho interruptor 03 seções para caixa 4"x2"	1,00	UND		16,00	16,00
4.12	C1489	Interruptor 03 seções	1,00	UND		35,45	35,45
4.13		Caixa 4"x2" PVC embutido em alvenaria	1,00	UND		2,10	2,10
4.14		unidut ou box reto 3/4"	60,00	UND		11,20	672,00
							3.784,33
4.15		LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO MODULADO 62,5x62,5CM, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES DE LED TIPO LEITOSA POTÊNCIA 9W, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PO NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS.	11,00	UND			344,03

